SENTENÇA

Processo n°: 1000183-12.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício

Exequente: Condomínio Edifício Solar Barão do Rio das Flores

Executado: Aline Moraes de Angelis

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento dos valores depositados nos autos em favor do exequente.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA